



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 041/2011

VER. PAULO ROGÉRIO LOPES Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, no dia 11 de maio de 2011 a Porto Alegre/RS, para transportar a Servidora Fátima Jalusa Flores de Oliveira que irá à Empresa Dueto Tecnologia, a serviço deste Poder Legislativo.

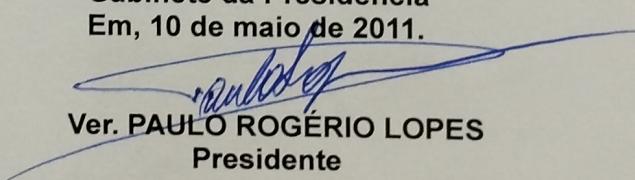
Art. 2º O veículo será dirigido pelo Motorista Jovani Sanguiné Pinheiro, devendo o mesmo apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução da Mesa Diretora nº. 70/2003 e será ressarcido em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º A Servidora deverá apresentar Relatório nos termos da Resolução da Mesa Diretora nº. 70/2003 e será ressarcida de suas despesas conforme Legislação Municipal.

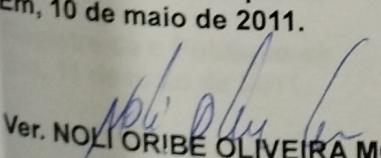
Art. 4º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em, 10 de maio de 2011.


Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em, 10 de maio de 2011.


Ver. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES
1º Secretário